

**LEI Nº 910/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DA CESSÃO ONEROSA, LEI Nº 13.885/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 878, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 – LDO, e das outras providências e Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do orçamento do Município no valor de **R\$ 871.943,54 (Oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2038 – Manutenção do Fundo	
<b>FONTE</b>	05 – Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	05 – Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 342.046,65

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0013 – SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guia e Sarjeta	
<b>FONTE</b>	05 – Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 522.896,89
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 871.943,54</b>

Art. 2º Para o atendimento da suplementação de que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro da cessão onerosa, Lei Federal nº 13.885/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE JANEIRO DE 2020.

**GILBERTO TADASHI MATSUSUE**  
Prefeito Municipal em exercício

**ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**ADRIANO RODRIGO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ROSANA RODRIGUES DOMINGOS**  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos